



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 338/2020

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- ADMITIR sob o Regime Estatutário, o servidor **MARCO ABDUCH DUTRA** no cargo de Médico 40 horas – Clínico Geral, Referência 22, com lotação na Secretaria da Saúde, aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente Termo de Posse.

São Sebastião, 07 de fevereiro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito